



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA CONBRAL-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Subsecretária de Assuntos Administrativos, Senhora **IONE CRISTINA FRANÇÕES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA], inscrita no CPF sob [REDAZIDA], nomeada pela Portaria nº 799, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2012, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a empresa **CONBRAL-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.094.093/0001-47, situada à SAA CL, Quadra 03, Bloco D, loja 29, Térreo, parte H, Brasília-DF, CEP 70632-300, representada pelo seu Sócio, Sr. **PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na [REDAZIDA] portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e do CPF [REDAZIDA] doravante denominada **LOCADORA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do PARECER Nº 0365/2013/CONJUR-MDS/CGU/AGU, conforme o **Processo nº 71000.008756/2006-49**, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 34/2007.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 34/2007 até 17/10/2014, de acordo com o art.51 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1 Pela execução dos serviços objeto do Contrato 34/2007, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal estimado de R\$ 51.702,81 (cinquenta e um mil, setecentos e dois reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 620.433,80 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

3.2 Fica assegurado à CONTRATADA o direito a ter seu pedido de reajuste analisado pela CONTRATANTE que, deferindo, elaborará novo Apostilamento, formalizando os novos valores do Contrato 34/2007.



#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática 08.122.2122.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional; PTRES 067134 FT. 0151, ND. 33.90.39, SB 10, PI. 00200040521, Unidade Gestora: 550005 – Coordenação-Geral de Logística e Administração.

4.2 Para tanto será providenciado o reforço da nota de empenho de nº 2013NE 800020.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.


E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.


Brasília, 17 de outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**IONE CRISTINA FRANÇAES**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ**  
Conbral - Par Empreendimentos  
e Participações LTDA  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Sandro Incerti Soares**  
CPF: **Analista Administrativo - Mat. 1475235**  
**CCONT/CGLC/SAA/SE/MDS**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Nelson Duarte Filho**  
CPF: **[REDACTED]**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 550005**

Número do Contrato: 26/2010.  
 Nº Processo: 71000050117200929.  
**INEXIGIBILIDADE Nº 2/2010** - Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 24956973000103. Contratado: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 26/2010 até 17/11/2013, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, ou até a formalização de nova contratação decorrente de procedimento licitatório em andamento. Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993. Vigência: 18/10/2013 a 17/11/2013. Data de Assinatura: 18/10/2013.

(SICON - 22/10/2013) 550005-00001-2013NE000185

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2013 - UASG 550005**

Número do Contrato: 34/2007.  
 Nº Processo: 7100008756200649.  
**DISPENSA Nº 47/2007** - Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 06094093000147. Contratado: CONBRAL-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 34/2007 até 17/10/2014, de acordo com o art. 14 da Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991. Fundamento Legal: Art. 17, parágrafo único, da Lei 8.666/1993. Vigência: 17/10/2013 a 17/10/2014. Data de Assinatura: 17/10/2013.

(SICON - 22/10/2013) 550005-00001-2013NE000185

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 34/2013**

Tomo público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa Vander e Tírra Promoções e Produções Ltda - EPP, CNPJ/MF: 14.208.313/0001-44, para os itens 1 e 2, com os seguintes valores unitários, R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) e R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), respectivamente. A Ata de Realização do Pregão encontra-se disponível no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

IONE CRISTINA FRANCOES  
 Ordenador de Despesa

(SIDEC - 22/10/2013) 550005-00001-2013NE000005

**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPECÍE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 314/SNAS/MDS/2008  
 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Lagarto/SE - CNPJ nº 13.124.052/0001-11. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 314/SNAS/MDS/2008, até 20/11/2014. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Lagarto/SE - CNPJ nº 13.124.052/0001-11.  
 PROCESSO: 71001.161033/2008-29. Data de assinatura: 21/10/2013.

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Processo nº 52000.012347/2012-41. Especie: Prorrogação de Ofício nº 01/2013 ao convênio nº 781471/2012, Concedente: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Conveniente: Prefeitura Municipal de Centenário do Sul - PR, CNPJ nº 75.845.503/0001-67. Objeto: Construção de Barracão Industrial para a instalação de micro, pequenas ou empresas de médio porte. Valor Total: R\$ 256.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 6.000,00. Vigência: 31/12/2012 a 22/10/2015. Data de Assinatura: 22/10/2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 280101**

Número do Contrato: 26/2011. Nº Processo: 52007002521201104. PREGÃO SISPP Nº 10/2011. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTE. CNPJ Contratado: 08454128000137. Contratado: MULTI SOLUCOES EM

INFORMÁTICA LTDA- ME. Objeto: Promover a Supressão de Aproximadamente 9,4% ao valor global do Contrato Administrativo nº 26/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 18/10/2013 a 01/09/2014. Valor Total: R\$96.248,88. Data de Assinatura: 18/10/2013.

(SICON - 22/10/2013) 280101-00001-2013NE800686

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2013**

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL PANORAMA  
 CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.  
 OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto cultural, denominado "Festival Panorama 2013", que ocorrerá de 25 de outubro a 10 de novembro de 2013, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).  
 ESPECIE: contrato administrativo.  
 PRAZO: valor total de até R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).  
 PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogáveis, uma única vez, por igual período.  
 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.31.01.04-5 - Projetos Culturais - Rouanet 100%.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA GP/DEJUR nº 162/2013, de 18.10.2013, anexa à IP GP/DEPOC nº 158/13, emitida em 18.10.2013.

ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 21.10.2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2013

CONTRATADO: Faculdade Zumbi dos Palmares.  
 CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.  
 OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto técnico denominado Afrocinema, que ocorrerá de 15 a 18 de novembro de 2013, em São Paulo (SP).  
 ESPECIE: contrato administrativo.  
 PRAZO: valor total de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).  
 PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogáveis, uma única vez, por igual período.  
 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.05.00-0 - Apoio a Eventos e Publicações de Terceiros.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA GP/DEJUR nº 161/2013, de 17.10.2013, anexa à IP GP/DEPOC nº 156/13, emitida em 16.10.2013.

ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 21.10.2013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2013

CONTRATADA: REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA.  
 CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.  
 ESPECIE: prestação de serviço de organização de eventos, incluindo a disponibilização de espaço para montagem de estande, para participação do BNDES no 19º Salão Internacional do Transporte - FENATRAN 2013.  
 PRAZO: até R\$ 51.685,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).  
 PRAZO: até 9 (nove) meses, contados a partir da assinatura.  
 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.8000-10 (Feiras e Exposições).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: do GP/DEJUR, na Nota GP/DEJUR nº 160/2013, 17/10/2013.

ATO-DE AUTORIZAÇÃO: em 21/10/2013, pela Sra. Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência, no âmbito da IP GP/DEDIV nº 019/13, de 17/10/2013.

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,  
QUALIDADE E TECNOLOGIA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2010**

OBJETO: Presente Termo Aditivo tem por objetivo: A cooperação técnico-administrativa, com delegação de competências do Inmetro definidas nas Leis nºs 5966/1973 e 9933/1999 ao Conveniente e de compartilhamento da receita gerada e arrecadada pela realização das atividades delegadas; O compartilhamento da receita efetivamente arrecadada, proveniente das atividades delegadas, que se constituem em taxas metrológicas, taxas da avaliação da conformidade, multas aplicadas aos infratores nas áreas da metrologia legal e da avaliação da conformidade compulsória e dos preços públicos pelos serviços prestados pelo Conveniente, fica estabelecido entre os percentuais de 75% a 90%, nos termos definidos no Plano de Aplicação de Recursos e Plano de Trabalho deliberados entre as partes e que integram o presente; e Detalhar o Plano de Aplicação, o Orçamento, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas, discriminando suas ferramentas de

acompanhamento e periodicidade; Dar nova redação às subcláusulas 2.2 e 2.6 da Cláusula Segunda, às subcláusulas 3.13, 3.14, 3.18, e 3.21 da Cláusula Terceira, e à subcláusula 7.1 da Cláusula Oitava do Convênio; Acrescer o presente Convênio em R\$ 82.010.080,21 (oitenta e dois milhões dez mil oitenta reais e vinte e um centavos), valor oriundo do aumento da arrecadação do Ipeem/SP; PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM/SP, com intervenção da Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania: DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2013.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2010**

OBJETO: Acrescer o presente Convênio em R\$ 2.282.082,95 (dois milhões duzentos e oitenta e dois mil, oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), valor oriundo do aumento da arrecadação do IPEM/AM. PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM, com intervenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Estado do Amazonas - SEPLAN. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 326/2013 - UASG 183039**

Número do Contrato: 8/2012. Nº Processo: 20.400/11. INEXIGIBILIDADE Nº 28/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 10705248000101. Contratado: BRASIL CRONOTACOGRAFOS COMERCIO E-SERVICOS LTDA. Objeto: Alteração do valor unitário do ensaio metrológico realizado em cronotacógrafo pela Credenciada, passando o valor unitário para R\$ 70,52 (setenta reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento Legal: Art.65, inciso II, alínea "d", Lei 8.666/93, art. 14 do Edital n. 01, de 19 de dezembro de 2013, cláusula 12º contrato. Vigência: 23/10/2013 a 27/02/2014. Valor Total: R\$36.981,44. Data de Assinatura: 21/10/2013.

(SICON - 22/10/2013)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 333/2013 - UASG 183039**

Número do Contrato: 18/2012. Nº Processo: 21.633/11. INEXIGIBILIDADE Nº 35/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 14034164000306. Contratado: TROPICAL INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS-COMERCIO E SERVICOS L. Objeto: Alteração do valor unitário do ensaio metrológico realizado em cronotacógrafo pela Credenciada, passando o valor unitário para R\$ 70,52 (setenta reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento Legal: Art.65, inciso II, alínea "d", Lei 8.666/93, art. 14 do Edital n. 01, de 19 de dezembro de 2013, cláusula 12º contrato. Vigência: 23/10/2013 a 04/03/2014. Valor Total: R\$29.737,72. Data de Assinatura: 21/10/2013.

(SICON - 22/10/2013)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 337/2013 - UASG 183039**

Número do Contrato: 25/2012. Nº Processo: 21.200/11. INEXIGIBILIDADE Nº 40/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 14034164000225. Contratado: TROPICAL INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS-COMERCIO E SERVICOS L. Objeto: Alteração do valor unitário do ensaio metrológico realizado em cronotacógrafo pela Credenciada, passando o valor unitário para R\$ 70,52 (setenta reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento Legal: Art.65, inciso II, alínea "d", Lei 8.666/93, art. 14 do Edital n. 01, de 19 de dezembro de 2013, cláusula 12º contrato. Vigência: 23/10/2013 a 05/03/2014. Valor Total: R\$41.049,92. Data de Assinatura: 21/10/2013.

(SICON - 22/10/2013)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 399/2013 - UASG 183039**

Número do Contrato: 34/2013. Nº Processo: 672/13. INEXIGIBILIDADE Nº 47/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 17124988000101. Contratado: TRANSGESP PARANA - GESTAO DE TRANSPORTES LTDA. Objeto: Alteração do valor unitário do ensaio metrológico realizado em cronotacógrafo pela Credenciada, passando o valor unitário para R\$ 70,52 (setenta reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento Legal: Art.65, inciso II, alínea "d", Lei 8.666/93, art. 14 do Edital n. 01, de 19 de dezembro de 2013, cláusula 12º contrato. Vigência: 23/10/2013 a 14/05/2014. Valor Total: R\$43.181,96. Data de Assinatura: 21/10/2013.

(SICON - 22/10/2013)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 370/2013 - UASG 183039**

Número do Contrato: 52/2012. Nº Processo: 2.693/12. INEXIGIBILIDADE Nº 85/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 04623528000178. Contratado: MIPCONTROL INSTRUMENTOS LTDA - ME-Objeto: Alteração do valor unitário do ensaio metrológico realizado em cronotacógrafo pela Credenciada, passando o valor unitário para R\$ 70,52 (setenta reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento Legal: Art.65, inciso II, alínea "d", Lei 8.666/93, art. 14 do Edital n. 01, de 19 de dezembro de 2013, cláusula 12º contrato. Vigência: 23/10/2013 a 04/04/2014. Valor Total: R\$37.737,76. Data de Assinatura: 22/10/2013.

(SICON - 22/10/2013)